



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.482

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2005

02 PÁGINAS

Dourados ganha a primeira Central de Atendimento Empresarial do MS

Entrará em atividade dentro de dois meses, a Central de Atendimento Empresarial da Junta Comercial de MS- FÁCIL, que através de um protocolo único, reduzirá o tempo de abertura de uma empresa de 20 para no máximo três dias. Trata-se de um modelo inovador de gestão pública, cujo foco é o cliente e visa promover profundas mudanças no relacionamento do setor público com o setor privado. Ao invés do cliente ter que se dirigir a várias entidades e órgãos, toda a documentação será encaminhada à Central.

Dourados é a primeira cidade do MS a ter o FÁCIL, e segundo o secretário de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, José Carlos Cimatti, isso se deve ao ritmo acelerado de desenvolvimento da cidade que hoje é o pólo de uma região com mais de 600 mil habitantes e que tem atraído para cá, muitas empresas através dos programas de incentivos fiscais da Prefeitura.



Valmir Leite/AgCom

Reunião na manhã de segunda-feira oficializou a Central de Atendimento

A Central de Atendimento Empresarial vai reduzir o prazo de conclusão de processos para os clientes que optarem pela Central, em média, 24 horas; redução do prazo de conclusão de processos para os intermediários, em média para 3 dias; redução de custos; redução da documentação do empresário para oito documentos e de sociedade empresária para 12; legalização das empresas em todos os órgãos. A Central de Atendimento será instalada no prédio da Junta

Comercial em Dourados, e para isso passará um uma ampla reforma para acomodar a central. São parceiros no FÁCIL: o Sebrae que dará orientação ao empresário quanto ao processo de registro e legalização; a Junta Comercial que será responsável pelo registro da empresa; a Secretaria da Receita Federal que fará a inscrição do CNPJ e fornecerá o cartão que dará condições à empresa de comprar mercadorias e serviços; a Secretaria de Receita e Controle do MS,

que inscreverá e empresa no cadastro fiscal e fornecerá o cartão e a autorização para emissão de notas fiscais para que o empresário possa comprar e vender mercadorias legalmente e a Prefeitura de Dourados, que fornecerá o Alvará de Funcionamento aos empresários.

A Central de Atendimento ao Empresarial também vai orientar e encaminhar à sede do INPI, os pedidos de registro de marcas, patentes, averbação de contratos de transferência de tecnologia, registro de programas de computador e de informações sobre documentação tecnológica.

Para oficializar a Central de Atendimento, estiveram segunda-feira em Dourados com o Secretário de Governo Erminio Guedes e com o secretário José Carlos Cimatti, o presidente da Junta Comercial de MS, Ademir Osiro; o contador Luz Henrique de Souza, presidente do Conselho Regional de Contabilidade e Milton Carlos Luna, presidente do Sindicato do Contabilistas de Dourados.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecilio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferra 411 7708
José Carlos Cimatti Pereira 411 7135
Antônio Leopoldo Van Suyepene 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149
Jorge Luis De Lúcia 411 7788
Mário Cezar Tompess da Silva 411 7112
Mário de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000
José Marques Luiz 411 7112
Natal Gabriel Ortega 411 7666
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

Poder Executivo

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº RET/01/0594/05/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, a Resolução nº Av/10/5019/04/SEMAD, que concedeu a Servidora Pública Municipal LUCINEIDE DANTAS FEITOSA MENDES, matrícula funcional nº. "42951" ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), "Averbação por tempo de serviço" referente ao período aquisitivo de, onde consta, no período de 21.02.92 a 06.03.92; 24.06.92 a 23.12.92; 01.02.93 a 23.12.93; 01.02.94 a 23.12.94; 01.02.95 a 23.12.95 e de 01.02.96 a 21.03.96, para que passe a constar o período de "01.02.94 a 23.12.94; 01.02.95 a 23.12.95 e de 01.02.96 a 21.03.96", passando a constar 702 (setecentos e dois) dias referentes aos períodos aquisitivos acima citados, de conformidade com o Parecer nº 045/05, constante do Processo Administrativo nº. 1974/04

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 31 dias do mês de janeiro do ano dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº RET/01/0445/05/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, a Resolução nº Lp/11/3645/01/SEMAD, que concedeu ao Servidor Público Municipal ADEMIR GARCIA BAENA, matrícula funcional nº. "3511" ocupante do cargo efetivo de Profissional de Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), "Licença Prêmio por Assiduidade" referente ao período aquisitivo de onde consta, no período de 01.02.88 a 31.03.98, para que passe a constar "03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 01.02.88 a 31.01.93", com base no Parecer nº.036/2005 constante do Processo Administrativo nº 2292/04.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de janeiro do ano dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitação

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 003/2005/CLC/PM CONVITE N.º 002/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto trata da aquisição de produtos médico-hospitalares (contraste radiológico), visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados. Destacam-se como vencedoras e

assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: CIRUMED COMÉRCIO LTDA., no item 01; SCHERING DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA., no item 02. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 10 de fevereiro de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Convênios

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA A LEI 9.452/97, ART. 2º, RELACIONAMOS ABAIXO OS RECEBIMENTOS DE VERBAS DE CONVÊNIO FEDERAIS:

Órgão repassador	Nº convênio	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal		Serviço de ação continuada	10/02/2004	74.264,20
Governo Federal		Salário Educação	10/02/2004	76.685,53
				150.949,73

Dourados, 11/02/2005

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA Nº 042/2005

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Dourados, com fundamento no Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, com os seguintes membros:

- AMILTON SALINA

- EVA SALES DA COSTA RIBEIRO
- LUCIANA MOISES DE OLIVEIRA

Art. 2º - À Comissão será delegada todos os poderes e atribuições regulamentadas pela Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes e será presidida pelo servidor AMILTON SALINA.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Dourados, em 01 de fevereiro de 2005.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA